

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP**

Responsável pela Demanda: **ALCEU GILMAR MORETTI**

Cargo: **Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

E-mail: id127142@jaraguadosul.sc.gov.br Telefone: (47) 2106.8604

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação em concreto, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária, na Rua 1123 – Camilo Uber, no Bairro Ribeirão Cavallo, com extensão total de 488,99 m (quatrocentos e oitenta e oito metros e noventa e nove centímetros), em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Projetos, Memorial Descritivo (Termo de Referência) e Planilha Orçamentária/Quantitativa.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Atualmente, a via apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando dificuldades de deslocamento, formação de lama, processos erosivos e, nos períodos de estiagem, excessiva geração de poeira. Tais fatores comprometem a segurança e o conforto dos usuários, além de causar transtornos à população residente e aos demais munícipes que utilizam a via.

A ausência de pavimentação e de infraestrutura complementar adequada impacta diretamente a mobilidade urbana e dificulta o acesso e a prestação de serviços públicos essenciais, tais como coleta de resíduos sólidos, transporte escolar, atendimento de emergência e demais serviços de utilidade pública, prejudicando a qualidade de vida da comunidade local.

Nesse contexto, a execução das obras de pavimentação em concreto, contemplando os serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e demais obras complementares, mostra-se imprescindível para a solução dos problemas estruturais existentes. A intervenção proporcionará maior durabilidade ao pavimento, eficiência no escoamento das águas pluviais, redução dos custos de manutenção e melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade para veículos e pedestres.

Adicionalmente, a implantação da infraestrutura contribuirá para a valorização dos imóveis lindeiros, promoverá o ordenamento e o desenvolvimento urbano da região e fomentará o desenvolvimento social e econômico do bairro, atendendo ao interesse público e às legítimas demandas da comunidade beneficiada.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação em concreto, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária, na Rua 1123 – Camilo Uber, no Bairro Ribeirão Cavallo.	m	488,99

4. Grau de prioridade da compra:

A contratação é considerada de alta prioridade, considerando que a atual situação da rua compromete significativamente a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população local.

5. Estimativa de valor:

R\$ 699.887,59 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

6. Prazo de entrega/execução:

O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE SERVIÇO pela contratada.

7. Local da entrega/execução:

Rua 1123 – Camilo Uber, no Bairro Ribeirão Cavalo.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal do contrato: Ariano José Toassi – id9591

Gestora do Contrato: Carla Eduarda Scheuer – id 127162;

Jaraguá do Sul, 01 de julho de 2026.

Alceu Gilmar Moretti

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos